



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/09/2025 13:07:15.883 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 610/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 610-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.572, de 21 de outubro de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de junho de 2018, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255294243000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

